



Embrapa Pecuária Sudeste

Ordem de Serviço Interna

**ORDEM DE SERVIÇO INTERNA EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE Nº 30/2024, DE
19 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Chefe-Geral da Embrapa Pecuária Sudeste – CPPSE, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

1. Designar, a partir de 19 de setembro de 2024, **REINIVALDO SÉRGIO FERRAZ JUNIOR**, Analista A (Agente de Risco), **SÔNIA MANOELA SARRO MACHADO**, Técnico A (Agente de Risco) e **VIVIANE MARTHA VILLALBA**, Analista A (Agente de Risco) para constituir o Comitê Local de Gestão de Riscos, Integridade e Controles Internos da Gestão da Embrapa Pecuária Sudeste – CLGRIC que tem por objetivo institucionalizar a gestão de riscos, integridade e controles internos da gestão na Unidade, conforme disposto na Política de GRIC, vinculada à Portaria 1169/2023.

ALEXANDRE BERNDT
Chefe-Geral
Embrapa Pecuária Sudeste



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berndt**, **Chefe-Geral**, em 19/09/2024, às 14:22, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11133055** e o código CRC **3DC170A7**.